



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTENÁRIO- RS

Resolução CME nº 04 de 15 de junho de 2022.

Estabelece, para o Sistema Municipal de Ensino de Centenário, alteração no Regimento Escolar, no quesito Avaliação da Aprendizagem do Estudante.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1768/2015 – 29.12.2015 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Centenário e Lei nº 1952/2019 – 11.06.2019, que reestruturou este Conselho, determina a alteração no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, Item 6.5 da Expressão dos Resultados da Avaliação do Estudante.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Celene Maria Klos
Relatora/Presidente

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária, em 15 de junho de 2022.

Conselheiros presentes na Sessão Plenária



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTENÁRIO- RS

Titulares:

Karina Cássia Spitz

Roseli Bis

Celene Maria Klos

Giovana Maria Stormovski Pegorini

Daiana Cieslak

Leonir Mosfiak

Suplente

Marisélia Plucinski Graciolli

Neide Serafini Siepko

-

-

-

-

Giovana M. S. Pegorini

Celene M. Klos
Conselho Mun. de Educação
Centenário - RS

Fone: (54) 3613-5152

E-mail: cmecentenario@gmail.com

Av. Antônio Menegatti, 845 – CEP 99838-000 – Centenário – RS

CK